



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**PARECER** N°09/2021.

**MATÉRIA:** Projeto de Lei n.º 009/2021.

**EMENTA:** INSTITUI O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FISCAL (REFIS) DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA, DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, NÃO TRIBUTÁRIOS, DA REMISSÃO TRIBUTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RELATOR:** FRANCISCO MOACIR BEZERRA  
**(Vice-Presidente da Comissão)**

**RELATÓRIO**

Versa o Projeto de Lei n° 009/2021, encaminhado pelo Poder Executivo, que institui o programa de regulamentação Fiscal (REFIS) do Município de Ipaporanga, dispõe sobre o parcelamento de créditos tributários, não tributários, da remissão tributária e dá outras providências.

**PARECER**

Este Relator ao examinar o Projeto de Lei que foi caminhado, a esta COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, constatou que o mesmo segue todos os ditames legais, das leis em vigor e que se faz necessário à aprovação do mesmo, tendo em vista PARECER FAVORÁVEL.

**VOTO**

Diante de tudo o quanto exposto e relatado, esta Comissão manifesta-se favoravelmente a continuidade do Processo Legislativo por entender a proposta é juridicamente amparada pela ordem constitucional vigente e tecnicamente viável.

**SALA DAS COMISSÕES, AOS 14 DE JULHO DE 2021.**

Vereador: FRANCISCO ANTONIO MELO BONFIM

**Presidente da Comissão**

Vereador: FRANCISCO MOACIR BEZERRA

**Vice-Presidente, Relator**

**APROVADO**  
**0110 A ZERO**

Exma. Sr.ª  
Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula  
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga  
Nesta.